

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 4630

DE, 25 de fevereiro de 2000.

APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

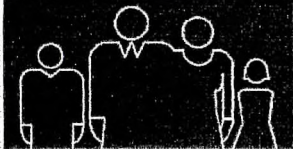
O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Remembramento de 02 (dois) terrenos de propriedade do Sr. **JOSIVAN GALDINO DA SILVA**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 2, sob o nº R.2 – matrículas 24.687 e 24.688, datados em 09/02/2.000 e 15/02/2.000, caracterizados pelos lotes 385/386 e 387/388, situados à Av. Projetada 04, integrante do Loteamento denominado “Matoso”, medindo 720,00m² de superfície, cada terreno, totalizando uma área de 1.440,00m², após lembrado, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com à Rua José Augusto Nunes (antiga Rua Projetada 10), em 30,00m; ao Sul, com o lote 389, em 30,00m; a Leste, com à Rua Gustavo Pereira (antiga Rua Projetada 04), em 48,00m; e, a Oeste, com o lote 382 e parte do lote 384, em 48,00m.

Artº 2º - A área acima lembrada é agora DESMEMBRADA, em 06 (seis) lotes, numerados de 01 à 06, medindo cada 200,00m² (10,00mX20,00m) e, mais uma Rua Projetada medindo 240,00m². Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes.

ESCALA DO DESENHO.....	1:1000
ÁREA TOTAL.....	1.440,00m ²
ÁREA REMEMBRADA.....	1.440,00m ²
ÁREA DESMEMBRADA.....	1.440,00m ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. 4630/2000.

cação.

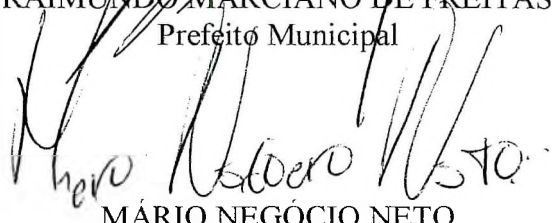
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-


Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2000.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
Prefeito Municipal


MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração


MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento